

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 31 de março de 2011, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **(b)** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **(c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(d)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2011; **(e)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, bem como dos membros do Conselho Consultivo; **(f)** Eleição de membros do Conselho de Administração; **(g)** Eleição de membros do Conselho Consultivo; **(h)** Eleição de membros do Conselho Fiscal; **(i)** Aprovação da Proposta da Administração referente à alteração do Artigo 4º, "caput" e § 3º, Artigo 5º, §§ 1º, 4º e 5º, e Artigo 6º, "caput", do Estatuto Social da Companhia, bem como a exclusão dos §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos parágrafos subsequentes; **(j)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da Reserva de Expansão e da Reserva de Retenção de Lucros com base em Orçamento de Capital, ambas constituídas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 421.500.485,14, sem emissão de novas ações, e alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(k)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva especial de ágio no valor total de R\$ 105.674.982,41, sendo 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 21.134.996,48 capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 84.539.985,93 capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, qual seja, a Wilkes Participações S.A., nos termos do artigo 7º da Instrução CVM nº 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de novas ações preferenciais, cujo preço de emissão será definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à data desta convocação, e, consequentemente, alterar o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das novas ações preferenciais a serem emitidas, em atenção ao artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). As novas ações preferenciais terão os mesmos direitos e características das ações preferenciais atualmente existentes, porém não farão jus ao recebimento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; e **(l)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em atendimento ao Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e para efeitos do que dispõe o Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 481/09, cópia das Propostas da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 15 de março de 2011.

ABILIO DOS SANTOS DINIZ
Presidente do Conselho de Administração

DOESP – 1COL X 22CM

11 3885.9696

Companhia Brasileira de Distribuição

Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 47.508.411/0001-56



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **Companhia Brasileira de Distribuição** ("Companhia") a se reunirem, no dia 31 de março de 2011, às 17 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária: **(a)** Leitura, discussão e votação das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **(b)** Aprovação da Proposta da Administração para a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; **(c)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(d)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao Plano de Investimentos para 2011; **(e)** Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, bem como dos membros do Conselho Consultivo; **(f)** Eleição de membros do Conselho de Administração; **(g)** Eleição de membros do Conselho Consultivo; **(h)** Eleição de membros do Conselho Fiscal; **(i)** Aprovação da Proposta da Administração referente à alteração do Artigo 4º, "caput" e § 3º, Artigo 5º, §§ 1º, 4º e 5º, e Artigo 6º, "caput", do Estatuto Social da Companhia, bem como a exclusão dos §§ 2º e 3º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos parágrafos subsequentes; **(j)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da Reserva de Expansão e da Reserva de Retenção de Lucros com base em Orçamento de Capital, ambas constituídas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2010, com o consequente aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 421.500.485,14, sem emissão de novas ações, e alteração do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia; **(k)** Aprovação da Proposta da Administração referente ao aumento do capital social mediante a capitalização da reserva especial de ágio no valor total de R\$ 105.674.982,41, sendo 20% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 21.134.996,48 capitalizados sem a emissão de novas ações, em benefício de todos os acionistas, e 80% do valor total do aumento, ou seja, R\$ 84.539.985,93 capitalizados em proveito da acionista controladora da Companhia, qual seja, a Wilkes Participações S.A., nos termos do Artigo 7º da Instrução CVM nº 319/99 (conforme alterada), mediante a emissão de novas ações preferenciais, cujo preço de emissão será definido com base na média ponderada dos 15 pregões anteriores à data desta convocação, e, consequentemente, alterar o Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia. Será assegurado aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das novas ações preferenciais a serem emitidas, em atenção ao Artigo 171 da Lei nº 6.404/76 (conforme alterada). As novas ações preferenciais terão os mesmos direitos e características das ações preferenciais atualmente existentes, porém não farão jus ao recebimento dos dividendos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010; e **(l)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia. Em atendimento ao Artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e para efeitos do que dispõe o Artigo 141 da Lei nº 6.404/76 e a Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo do capital votante para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), observado o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia para tal requisição. Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (www.grupopaodeacucar.com.br/ri) e na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), conforme Artigos 124 e 135 da Lei nº 6.404/76 e Instrução CVM nº 481/09, cópia das Propostas da Administração e documentos correlatos referentes às matérias constantes da presente Ordem do Dia. Aos acionistas que têm a intenção de se fazer representar por meio de mandatários na Assembleia Geral ora convocada, requeremos o envio dos documentos hábeis que comprovem a qualidade de acionista da Companhia e os poderes de representação com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, na Avenida Brigadeiro Luís Antonio, nº 3.142, nesta Capital, sob protocolo.

São Paulo, 15 de março de 2011.

ABILIO DOS SANTOS DINIZ
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 12CM



11 3885.9696